



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6923 - Segunda-feira, 9 de janeiro de 2023  
Divulgação: Segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 Publicação: Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.358, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, que "declara de utilidade pública o Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro."**

LEI Nº 13.358, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639\\_ce\\_392159\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639_ce_392159_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.833, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, que "altera o limite da Subunidade 01 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 02, Macrozona (MZ) 07, ficam criadas as Subunidades 08 e 09, com o mesmo regime da Subunidade 01 existente, cria e institui como Área Especial de Interesse Social I (AEIS I) a Subunidade 07, referente à área denominada Lot. Vida Nova, localizada na Estrada do Rincão, nº 6863."**

DECRETO Nº 21.833, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639\\_ce\\_392143\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639_ce_392143_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.837, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, que "altera os incs. II, III, IV, VI e os §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 19.631, de 29 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 807, de 28 de dezembro de 2016."**

DECRETO Nº 21.837, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639\\_ce\\_392144\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639_ce_392144_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.834, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, que "regulamenta o art. 63 da Lei Complementar nº 765, de 08 de julho de 2015, que criou a gratificação de pregoeiro e revoga o Decreto nº 19.189, de 23 de outubro de 2015."**

DECRETO Nº 21.834, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639\\_ce\\_392145\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639_ce_392145_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.835, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento, à Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa."**

DECRETO Nº 21.835, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639\\_ce\\_392146\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639_ce_392146_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 1.792.832,94 (um milhão setecentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)."**

DECRETO Nº 21.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639\\_ce\\_392151\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4639_ce_392151_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 23/12/2022, em relação a ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 10509386 de 02/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2020, que convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, através da Portaria 21826919 de 29/12/2022 (Processo 20.0.000033524-0).

**CESSA**, a contar de 01/11/2022, em relação a SALETE MACIEL DA ROCHA, 1301179/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15517337 de 09/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21826727 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000114277-5).

**CESSA**, a contar de 23/02/2023, em relação a NINA BECKER, 1092227/7, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21168891 de 09/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 21827846 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158400-0).

**CESSA**, a contar de 31/12/2022, em relação a SHANE LIA PRESTES, 915420/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17389175 de 14/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 21828488 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158406-9).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a MICHELE MORGANA SULZBACH DA MATTA, 1313800/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17794526 de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21830264 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158427-1).

**CESSA**, a contar de 13/01/2023, em relação a TALITA PRATES DA LUZ, 1588141/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20774872 de 10/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 21828649 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158410-7).

**CESSA**, a contar de 12/12/2022, em relação a EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES, 529567/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17707887 de 10/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 21848354 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160114-1).

**CESSA**, a contar de 01/01/2022, em relação a RITA DE CASSIA BOEIRA CAMPOS, 1123750/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1755 de 18/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21826525 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160331-4).

**CESSA**, a contar de 01/01/2023, em relação a CAROLINE SEBERINO, 1220039/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17400825 de 14/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 21853851 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161745-5).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a JESSICA ROCHELLE DOS SANTOS MACHADO, 1105914/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21646783 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21830850 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160328-4).

**CESSA**, a contar de 31/12/2022, em relação a BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17338447 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 21845324 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161740-4).

**CESSA**, a contar de 01/01/2023, em relação a VALMIRA FREITAS DOS SANTOS, 860650/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18971744 de 02/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 21845402 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161741-2).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a EDILA SILVIA DE CARVALHO BARELLA, 1483226/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21620331 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21832203 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160115-0).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a GIOVANNA ROCHA DA ROSA, 1338587/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21607271 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21831005 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160325-0).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a TATIANA TELCH EVALTE, 1592246/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664121 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21853827 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160329-2).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a CLAUDIA ANALIA PINHEIRO CARVALHO, 1507966/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21683142 de 19/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21843361 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160315-2).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a CANDICE DILLY ZANIN, 164905/4, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21683142 de 19/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21843632 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160317-9).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a DEBORA OLIVEIRA SEELIG, 1591878/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20286530 de 02/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21844339 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160318-7).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a ALINE CAMARGO FERREIRA, 1592610/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21619791 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21853541 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161971-7).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a LUCIANA DIAS FLORIANI, 1046225/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9810684 de 10/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho,

através da Portaria 21851046 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161968-7).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a MILENA AMABILE MORTARI, 1603698/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21622119 de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21851166 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161968-7).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a LETICIA STABEL DE SOUZA STAUDT, 798797/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1044 de 25/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21853495 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161970-9).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a ALESSANDRA BERNARDO DE OLIVEIRA, 1586840/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21172123 de 09/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21853605 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161973-3).

**CESSA**, a contar de 02/01/2023, em relação a FERNANDO EBLING GUIMARAES, 810992/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 194 de 18/01/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21857983 de 02/01/2023 (Processo 22.0.000159041-7).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a RAQUEL TURELLY MARIA, 1483820/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21654563 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 21853268 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000162061-8).

**CESSA**, a contar de 31/01/2023, em relação a MARA REGINA LOPES, 965343/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 21851641 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161965-2).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a JOAO AFONSO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 1588010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21646783 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21850956 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161968-7).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a FATIMA HARTMANN, 852494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13528764 de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21853446 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161970-9).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a LAURA LUVISON MELIGA, 1313827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21607271 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho,

através da Portaria 21853539 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161971-7).

**CONCEDE**, a contar de 06/02/2023, à servidora MARCELLE TEIXEIRA COELHO, 900920/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21894164, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000159737-3).

**CONCEDE** Gratificação Especial a URBANO SCHMITT, 1002007/6, Diretor-Geral, da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 02/01/2023, com base legal no artigo 14, inciso I, da Lei nº 11.400, de 27/12/2012, através da Portaria 21877444, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000627-0).

**CONVOCA** HELEN GOLDANI DA SILVA, 1577204/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2023 a 13/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21810520 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000160335-7).

**CONVOCA** ANDREZA DE SOUZA ALMEIDA, 906144/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2023 a 13/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21810712 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000158407-7).

**CONVOCA** CAROLINE BRITO, 1519557/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/02/2023 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21810651 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000158409-3).

**CONVOCA** LUCAS DE OLIVEIRA CONTIERO, 1580230/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/02/2023 a 15/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21850479 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161977-6).

**CONVOCA** CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, 1520776/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/03/2023 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21810583 de 28/12/2022 (Processo 22.0.000160118-4).

**CONVOCA** ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/12/2022, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 21826922 de 29/12/2022 (Processo 20.0.000033524-0).

**CONVOCA** CINDEL MARTINS DOS SANTOS, 1391755/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21828178 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158401-8).

**CONVOCA** PRISCILA DIAS MONTASSIEUR, 1172832/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21827734 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000155206-0).

**CONVOCA** NINA BECKER, 1092227/7, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21827854 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158400-0).

**CONVOCA** JOICE SILVA DA SILVA CASARIL, 1478010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21665740 de 16/12/2022 (Processo 22.0.000154979-4).

**CONVOCA** NATACHA IVONE SCHENKEL, 1611399/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21844923 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000138544-9).

**CONVOCA** CAMILLA DE MATTOS MONTENEGRO, 1249720/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21828280 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158402-6).

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853012 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161966-0).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
ALVARO ANDREI TEDESCO DA SILVA	1609700/1
CAMILA ALEXANDRINI	1588362/1
CAMILA LEÃO DA SILVEIRA	1609580/1
ELISE TEIXEIRA DA FONTOURA	1322397/2
FABIANE OLIVEIRA MACHADO	797392/4
GERMANO KREPSKY FAGUNDES	1603760/1
MARINICE TRONCO DA SILVEIRA	1483404/1
MARISTEL PEREIRA NOGUEIRA	1492616/2
NATALIA MUNARO DE LEÃO	1615572/1
SUNAMITA PORTE DA ROSA	1589318/1

**CONVOCA** LUIS FABIO VIANNA DA ROSA, 1022300/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21828381 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158403-4).

**CONVOCA** SHANE LIA PRESTES, 915420/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21828500 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158406-9).

**CONVOCA** KATIUSCA ARIELI DA SILVA DA ROSA, 1335073/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21828875 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158414-0).

**CONVOCA** MICHELE MORGANA SULZBACH DA MATTA, 1313800/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21830269 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158427-1).

**CONVOCA** CARLA LISIANE WEBBER, 957887/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21850505 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000158426-3).

**CONVOCA** ELISANGELA FOFONKA TEIXEIRA, 811261/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21831854 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158433-6).

**CONVOCA** CECILIA BOBSIN DO CANTO, 1262866/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21831967 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158434-4).

**CONVOCA** GUILHERME GIL DA SILVA, 1588931/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21830451 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158429-8).

**CONVOCA** DEISE NICE MOROSSINO LOUGUE, 1483382/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/12/2022, com base na



Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21831174 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158432-8).

**CONVOCA** MARIA DO CARMO MOREIRA AGUILAR, 1588958/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21831084 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000158430-1).

**CONVOCA** SOFIA ADELA LARA BRUN, 559201/7, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21832122 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160116-8).

**CONVOCA** CAROLINE SEBERINO, 1220039/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853853 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161745-5).

**CONVOCA** TATIANA TELCH EVALTE, 1592246/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853828 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160329-2).

**CONVOCA** DEBORA OLIVEIRA SEELIG, 1591878/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/02/2023 a 27/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21844805 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160318-7).

**CONVOCA** JOSIANE LIMA DE ANDRADE, 1603493/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853818 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161744-7).

**CONVOCA** LAILY BRASIL DOS SANTOS, 1434020/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21844254 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161752-8).

**CONVOCA** EDILA SILVIA DE CARVALHO BARELLA, 1483226/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21832209 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160115-0).

**CONVOCA** NATALIA ROTH, 1562614/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21827022 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160119-2).

**CONVOCA** JESSICA ROCHELLE DOS SANTOS MACHADO, 1105914/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21830861 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160328-4).

**CONVOCA** RITA DE CASSIA BOEIRA CAMPOS, 1123750/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21826531 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160331-4).

**CONVOCA** RITA DE CASSIA BOEIRA CAMPOS, 1123750/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21826527 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160331-4).

**CONVOCA** VALMIRA FREITAS DOS SANTOS, 860650/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21845411 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161741-2).

**CONVOCA** MADIA DANIELA GOMES SENNA, 1301306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853849 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161747-1).

**CONVOCA** ALINE DE FREITAS PINTO, 893824/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853836 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161750-1).

**CONVOCA** CAROLINA GOTTSELIG RODRIGUES, 1180380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853837 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161750-1).

**CONVOCA** ELIANE CRISTINA ARAUJO SCHNEIDER, 965422/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853838 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161750-1).

**CONVOCA** RICARDO CARLOS BINS NETO, 969282/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853839 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161750-1).

**CONVOCA** GEOVANE SCHUMACHER BRANDAO, 1604023/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21851796 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161961-0).

**CONVOCA** LUISA ROBAINA DULINSKI, 1497456/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21851802 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161961-0).

**CONVOCA** os servidores da listagem a seguir, Professores Temporários, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21844486 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160319-5).

Nome	Matrícula	Vínculo	Tipo Regime	Data Início	Data Fim
KARINE COROMBERK DOS SANTOS	1575546	01	RST	04/02/2023	02/02/2024
SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BRUNO CAMARGO	1576100	01	RST	04/02/2023	02/02/2024
NANASHARA FAGUNDES BEHLE	1576291	01	RST	11/02/2023	10/02/2024
JEFFERSON AMANCIO LOPES	1576500	01	RST	14/02/2023	09/02/2024
RAFAEL BARBOSA CORREA	1576852	01	RST	14/02/2023	15/02/2024

**CONVOCA** os servidores da listagem a seguir, Professores Temporários, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21845469 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160322-5).

Nome	Matrícula	Vínc.	Tipo Regime	Data Início	Data Fim
JACIARA RODRIGUES MACHADO	509957	06	RCT	15/02/2023	14/02/2024
PAOLA PARANHOS GOULART	896813	02	RCT	15/02/2023	14/02/2024
LEILA ROSANA FISCHER DE FREITAS	1575228	01	RCT	16/02/2023	15/02/2024
RENATO CARDINALI PEDRO	1577131	01	RCT	16/02/2023	15/02/2024

MELISSA SILVEIRA TORALES	1389734	02	RCT	17/02/2023	16/02/2024
ANA PAULA BAHLLIS	1586815	01	RCT	30/03/2023	28/03/2024
INARACI SOARES ROSA	479825	05	RCT	30/03/2023	28/03/2024
CARLA MARION DAS DORES CARVALHO	1588478	01	RCT	28/04/2023	25/04/2024
DOUGLAS GARCIA DE OLIVEIRA	1593340	01	RCT	28/04/2023	25/04/2024
LUMA RAFAELA DOS SANTOS	1591886	01	RCT	29/04/2023	26/04/2024
CASSIA YURICA CARDOSO RIBAS	1520741	02	RCT	02/05/2023	30/04/2024
VILMA TERESINHA CAVALHEIRO AREAS	955647	03	RCT	25/05/2023	23/05/2024

**CONVOCA** os servidores da listagem a seguir, Professores Temporários, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21846005 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160323-3).

Nome	Matrícula	Vínc.	Tipo Regime	Data Início	Data Fim
ALEXSANDRO PANISSON SILVEIRA	1477960	02	RCT	03/02/2023	02/02/2024
KARLA LUANA DE DEUS CORREA	874465	03	RCT	03/02/2023	03/02/2024
LILIAN BARBOSA COSTA DOS SANTOS	1575724	01	RCT	03/02/2023	02/02/2024
FABIANA FONTOURA NEGRINI	1073397	03	RCT	04/02/2023	03/02/2024
PATRICIA DA ROCHA JAEGER PEREIRA	1576097	01	RCT	04/02/2023	03/02/2024
VIVIANE SARAIVA DE SOUZA	1576224	01	RCT	04/02/2023	03/02/2024
ARLENE MIRANDA SILVA DE ASSIS	1575767	01	RCT	11/02/2023	10/02/2024
EDILAMAR SELLE SOARES	1588460	01	RCT	14/02/2023	27/03/2024
ELIETE MARGANE DIAS	870010	03	RCT	14/02/2023	14/02/2024
FERNANDA GRALA DIAS	1537091	02	RCT	14/02/2023	19/06/2024
JEFFERSON DANTAS DE OLIVEIRA	1580485	01	RCT	14/02/2023	17/02/2024
KARLA FRUSTOCKL	1576364	01	RCT	14/02/2023	13/02/2024

**CONVOCA** DEBORA MARQUES MOREIRA, 1483200/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21851751 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161964-4).

**CONVOCA** LUCIANA DIAS FLORIANI, 1046225/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21851051 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161968-7).

**CONVOCA** MILENA AMABILE MORTARI, 1603698/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21851171 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161968-7).

**CONVOCA** FATIMA HARTMANN, 852494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853450 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161970-9).

**CONVOCA** LETICIA STABEL DE SOUZA STAUDT, 798797/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853497 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161970-9).

**CONVOCA** CLAUDIA ANALIA PINHEIRO CARVALHO, 1507966/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/02/2023 a 24/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21844217 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160315-2).

**CONVOCA** ALINE CAMARGO FERREIRA, 1592610/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853543 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161971-7).

**CONVOCA** SABRINA SILVEIRA, 1587013/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853589 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161972-5).

**CONVOCA** ALESSANDRA BERNARDO DE OLIVEIRA, 1586840/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853610 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161973-3).

**CONVOCA** DANIELA SCHMITT, 1471937/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853783 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161975-0).

**CONVOCA** LAURA TORRES POSSAPP, 1315471/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21859127 de 02/01/2023 (Processo 22.0.000161742-0).

**CONVOCA** REJANE MARIA MAGNUS KELLERMANN, 444379/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 21858420 de 02/01/2023 (Processo 22.0.000152707-3).

**CONVOCA** FERNANDO EBLING GUIMARAES, 810992/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 21857989 de 02/01/2023 (Processo 22.0.000159041-7).

**CONVOCA** ROCHELE SOARES PEDREIRA, 1313738/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853220 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000162062-6).

**CONVOCA** LUIS FELIPE SILVEIRA, 1220900/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853339 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000162060-0).

**CONVOCA** VICTOR MATHEUS LOPES MARTINEZ, 1591754/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853341 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000162060-0).

**CONVOCA** MARA REGINA LOPES, 965343/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21851646 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161965-2).

**CONVOCA** INGRID OYARZABAL SCHMITZ, 1592599/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21850876 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161967-9).

**CONVOCA** JOAO AFONSO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 1588010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21850959 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161968-7).

**CONVOCA** RAQUEL TURELLY MARIA, 1483820/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853271 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000162061-8).

**CONVOCA** CANDICE DILLY ZANIN, 164905/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/02/2023 a 27/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21844077 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160317-9).

**CONVOCA** LAURA LUVISON MELIGA, 1313827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21853540 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161971-7).

**CONVOCA** MICHELE CARVALHO, 470512/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21851812 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000161961-0).

**DESIGNA** TATIANE ORTIZ MENDONÇA, matrícula 1067214/1, Assistente Administrativo, como Ordenadora de Despesas, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em substituição a GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, 1234021/3, Coordenador, por motivo de Férias, de 03/01/2023 a 21/01/2023, através da Portaria 21894185 de 04/01/2023 (Processo 19.0.000138992-3).

**DESIGNA** MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Promoção À Segurança e Qualidade de Vida/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500009, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 22/12/2022 a 20/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21818335 de 28/12/2022 (Processo 21.0.000044016-4).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de avaliação de imóveis próprios do Município de Porto Alegre, através da Portaria 21835348 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000068475-2).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
81145/2022	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04	12 meses a contar de 23 de dezembro de 2022	GUSTAVO CANTO DA SILVA 917208/1	SEMADAR JARDIM MARQUES 954862/1	ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA 330465/4	EVELINE PEDOTT 1507591/1

**DESIGNA** GISELE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI, 519008/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Análise e Cálculo/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500014, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 30/01/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através

da Portaria 21801145 de 27/12/2022 (Processo 21.0.000123999-3).

**DESIGNA** CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Planejamento de Compras/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500024, substituindo GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21800702 de 27/12/2022 (Processo 21.0.00010738-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/01/2023, em relação a DEBORA FREIRE SILVA, 414284/2, Administradora, ES-1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE, a concessão das Parcelas Básicas e Especial da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, com base legal na Lei Complementar nº 798, de 10/06/2016, através da Portaria 21877830 de 03/01/2023 (Processo 19.0.00002224-4).

**MODIFICA** a Portaria 21763090, publicada no DOPA-e, Edição 6916 de 29 de dezembro de 2022, quanto ao prazo que passa a ser a contar de 01/02/2023 e não como constou, através da Portaria 21894883 de 04/01/2023 (Processo 22.0.000121637-0).

**MODIFICA**, em relação a DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA, 197145/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19110919 de 10/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 22/12/2022 e não como constou, através da Portaria 21846045 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000158435-2).

**MODIFICA**, em relação a ROBERTA AVILA DE OLIVEIRA, 1614240/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21512300 de 06/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/12/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data inicial que passa a ser 22/11/2022 e não como constou, através da Portaria 21830589 de 29/12/2022 (Processo 22.0.000160117-6).

**MODIFICA**, em relação a DANIELA PICOLI, 1416138/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17389495 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 30/12/2022 e não como constou, através da Portaria 21846811 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160334-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a CLAUDIA DAUDT POLIDO, matrícula 441410/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com VANESSA DE SOUZA CORREIA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, e ADRIANA AGUIAR DE AZEVEDO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no art. 32, inc. I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 21882601, de 03/01/2023 (Processo 19.0.000097417-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2023 a 31/12/2023, JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA, matrícula 544880/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Guaíba, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com PRISCILA PACHECO FLORES, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 21879710, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000058833-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a PAOLA PINTO SANTOS, matrícula 145509/03, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com REGINA PINTO



FLORES DE OLIVEIRA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 21878301, de 03/01/2023 (Processo 21.0.000123479-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a ALICE BEMVENUTI, matrícula 468890/01, Professor, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com AMARILDO AUGUSTO VEIGA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais e, LIANE JARDIM DA SILVA ZAINHO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 21877657, de 03/01/2023 (Processo 19.0.000151511-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOICE SILVA DA SILVA CASARIL, 1478010/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 21605922, de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que a convocou para RCT a contar de 01/01/2023, através da Portaria 21820489, de 28/12/2022 (Processo 22.0.000154979-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLA LISIANE WEBBER, 957887/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21211892 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 21850495 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000158426-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA, 197145/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664885 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 21846011 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000158435-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JANAINA SCHNEIDER, 1603744/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604976 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 21845630 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160113-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES, 529567/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664885 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 21848351 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160114-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DANIELA PICOLI, 1416138/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21619791 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 21846801 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000160334-9).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 21617798 de 13/12/2022, que concedeu autorização ao servidor JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, para afastar-se do país, através da Portaria 21897393, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000071598-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RENE RUSCHEL, matrícula 255492/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 20776931, de 10/10/2022, que o relotou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 13/12/2022, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21863313, de 02/01/2023 (Processo

22.0.000112545-5).

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LORELI DO CARMO, 536146/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, falecido, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21541531 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001544-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato nº 2616, PE 316/2019, LOTE 3, Termo Aditivo SECON-PGM nº 80064, de 19/11/2022 a 18/11/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte, com motorista, no âmbito do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 21902541 de 05/01/2023 (Processo 19.0.000089377-6).

<b>Fiscais de Contrato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
MARCELO AGUIAR DE MENEZES (Titular)	Assistente Administrativo	544878
PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO (Suplente)	Administrador	1077864
CHRISTIANE DIAS DA ROSA (Suplente)	Assistente Administrativo	250019

<b>Fiscais de Serviço</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
JAQUELINE SANTANA MORGEROT (Titular)	Assistente Administrativo	1306006
LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE (Suplente)	Assistente Administrativo	331421

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700002, substituindo VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 16/01/2023 a 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000150765-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviços, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a prestação de

serviço de transporte com motorista, referente aos Contratos nº 2445, 2507, 2523, 2543, 2546, 2548, 2593, 2655 e 2758 a contar de 01/01/2023, através da Portaria 004 de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

### FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2023

	Nome Completo	Matrícula
Titular	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1
Suplente	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1

### FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2023

Contrato SECON	Contrato	Empresa	Vigência	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
66983	2445	TRANSPORTES TYSKA LTDA ME CNPJ 07.520.362/0001-52	19/06/2023	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1
67982	2507	TRANSPORTES TYSKA LTDA ME CNPJ 07.520.362/0001-52	21/10/2023	DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538/3	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566/2
68304	2523	B&D TRANSPORTES LTDA CNPJ 18.118.882/0001-50	29/08/2023	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1
68509	2543	MRC TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 72.439.433/0001-59	12/02/2023	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1
68541	2546	TRANSPORTES PFS LTDA CNPJ 93.168.698/0001-30	17/03/2023	DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538/3	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566/2
68739	2548	COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA CNPJ 15.023.508/0001-82	31/03/2023	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1
70474	2593	TRANSPORTES PFS LTDA CNPJ 93.168.698/0001-30	06/11/2023	DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538/3	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566/2
71809	2655	FORTE TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 08.931.788/0001-61	30/03/2023	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1
79850	2758	FLAG TRANSPORTES EIRELI CNPJ 33.265.766/0001-57	27/10/2023	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2677 (Registro nº

72816), celebrado entre o Município de Porto Alegre e ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, cujo objeto é o serviço de transporte com motorista, através da Portaria 20404083, de 05/01/2022 (Processo 21.0.000018668-3).

FISCAIS DE CONTRATO		
-	Nome completo	Matrícula
Titular	DIEGO VICARI ROJAS LIMA	1044133/3
Suplente	MATHEUS PINTO LOPES	1582178/1

FISCAIS DE SERVIÇOS				
Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2677	MATHEUS PINTO LOPES	1582178/1	DIEGO VICARI ROJAS LIMA	1044133/3

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a prestação dos serviços de veículo locado com motorista, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 21909880, de 05/01/2023 (Processo 23.0.00000484-7).

Contrato	Razão Social	CNPJ	Vigência	Processo
81006/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	16/12/2022 a 15/12/2023	22.0.000153499-1
72014 L.1155-D PGMCD 1879 - SC/1901	FORTE TRANSPORTES LTDA	08.931.788/0001-61	05/05/2022 a 04/05/2023	20.0.000042625-4
65652 Livro 1056-D Folhas 098	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA	02.050.921/0001-94	26/12/2022 a 25/12/2023	18.0.000050994-5
65653 Livro 1056-D Folhas 113	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA	02.050.921/0001-94	26/12/2022 a 25/12/2023	18.0.000051005-6
76138/2021	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	29/11/2022 a 28/11/2023	21.0.000019856-8
81060/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a 21/12/2023	22.0.000153518-1
81048/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a 21/12/2023	22.0.000153522-0
65651 Livro 1056-D Folhas 083	MRJ TRANSPORTES LTDA	04.106.435/0001-76	26/12/2022 a 25/12/2023	18.0.000051071-4
76137/2021	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	29/11/2022 a 28/11/2023	21.0.000057601-5
67673 Livro 1107-D Folhas 151	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	02.611.157/0001-89	12/09/2022 a 11/09/2023	19.0.000053590-0
81049/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a 21/12/2023	22.0.000153527-0
68770 Livro 1129-D Folhas 235	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA	04.761.749/0001-02	07/04/2022 a 06/04/2023	19.0.000053588-8
79051/2022	FORTE TRANSPORTES LTDA	08.931.788/0001-61	20/07/2022 a 15/01/2023	22.0.000018561-6

71531 L.1152-D - PGMCD 1525 SC/1547	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883.0001-77	27/02/2022 a 26/02/2023	21.0.000006128-7
72136 L.1155-D - PGMCD 1981 SC/2003	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883.0001-77	13/07/2022 a 12/07/2023	21.0.000023102-6
71471 L.1152-D PGMCD 1473 SC/1495	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	17/02/2022 a 16/02/2023	19.0.000130018-3

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos, cujo objeto é a prestação dos serviços de veículo locado com motorista, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 21911758, de 05/01/2023 (Processo 23.0.00000484-7).

Posto	Fiscal de Serviço Titular Matrícula Cargo	Fiscal de Serviço Substituto Matrícula Cargo	Contrato	Razão Social	CNPJ	Vigência	Processo
CT01	GYSELE ZGIEVSKI BARRETO 1523783 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	81006/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	16/12/2022 a 15/12/2023	22.0.000153499-1
CT02	MARIANE ROSA RANGEL 1150839 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	72014 L.1155-D PGMCD 1879 SC/1901	FORTE TRANSPORTES LTDA	08.931.788/0001-61	05/05/2022 a 04/05/2023	20.0.000042625-4
CT03	MICHELLE ROSA TORMANN 1526103 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	65652 Livro 1056-D Folhas 098	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA	02.050.921/0001-94	26/12/2022 a 25/12/2023	18.0.000050994-5
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO 1081705 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	65653 Livro 1056-D Folhas 113	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA	02.050.921/0001-94	26/12/2022 a 25/12/2023	18.0.000051005-6
CT05	ADRIANA BELEIA AFFONSO 1525018 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	76138/2021	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	29/11/2022 a 28/11/2023	21.0.000019856-8
CT06	ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA 974381 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	81060/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a 21/12/2023	22.0.000153518-1
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ 1526464 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	81048/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a 21/12/2023	22.0.000153522-0
CT08	LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL 1526332 Assistente Administrativo	DANIEL TEIXEIRA CANTI 1526421 Assistente Administrativo	65651 Livro 1056-D Folhas 083	MRJ TRANSPORTES LTDA	04.106.435/0001-76	26/12/2022 a 25/12/2023	18.0.000051071-4

CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA 1132695 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	76137/2021	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	29/11/2022 a 28/11/2023	21.0.000057601-5
CT10	THAIS FERREIRA RODRIGUES 1007459 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	67673 Livro 1107-D Folhas 151	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	02.611.157/0001-89	12/09/2022 a 11/09/2023	19.0.000053590-0
UACT	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	ADRIANA BELEIA AFFONSO 1525018 Assistente Administrativo	81049/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a 21/12/2023	22.0.000153527-0
UACT	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	ADRIANA BELEIA AFFONSO 1525018 Assistente Administrativo	68770 Livro 1129-D Folhas 235	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA	04.761.749/0001-02	07/04/2022 a 06/04/2023	19.0.000053588-8
UACT	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA 1571141 Coordenador	ADRIANA BELEIA AFFONSO 1525018 Assistente Administrativo	79051/2022	FORTE TRANSPORTES LTDA	08.931.788/0001-61	20/07/2022 a 15/01/2023	22.0.000018561-6
GS-SMDS	SILVIA LUCAS VIEIRA 1579690 Assessor VI	WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA 1304950 Assessor IV	71531 L.1152-D PGMCD 1525 SC/1547	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883.0001-77	27/02/2022 a 26/02/2023	21.0.000006128-7
GS-SMDS	SILVIA LUCAS VIEIRA 1579690 Assessor VI	WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA 1304950 Assessor IV	72136 L.1155-D PGMCD 1981 SC/2003	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883.0001-77	13/07/2022 a 12/07/2023	21.0.000023102-6
GS-SMDS	SILVIA LUCAS VIEIRA 1579690 Assessor VI	WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA 1304950 Assessor IV	71471 L. 1152-D PGMCD 1473 SC/1495	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	17/02/2022 a 16/02/2023	19.0.000130018-3

**DESIGNA** os servidores DEYSE ELOY CARDOSO, matrícula 1186515-2, cargo Assistente Social, como Fiscal de Contrato Titular, MARCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147-2, cargo Assistente Social, como Fiscal de Contrato Substituta, para acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento do Contrato 80811, com RENAN HONORIO QUINALHA, CPF nº 328.993.118-83, doravante denominada CONTRATADA, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 610/2022, para a realização da palestra com o tema "Direitos humanos no cenário atual, avanços, desafios e perspectivas na garantia dos direitos da População LGBTI+", no I Seminário Municipal de Direitos Humanos, através da Portaria 21613606, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000121450-4).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 21403246 de 29/11/2022 e **DESIGNA** PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, Professora, matrícula 454336/03, como Presidente; KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826, como Secretária e ROSÂNGELA SCHNEIDER ALVES, Professora, matrícula 424861/2, como membro, para comporem a Comissão de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para apurar os fatos constantes no Processo 23.0.000002971-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, através da Portaria 21919345 de 06/01/2023 (Processo 22.0.000059495-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81542/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MKT SERVICO CULTURAL LTDA, CNPJ 22.604.100/0001-60 para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 009, de 03/01/2023 (Processo 23.0.00000028-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81538/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e INGRID VIEIRA FAGUNDES, CNPJ 24.800.501/0001-10, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 010, de 03/01/2023 (Processo 23.0.00000038-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, Chefe de Equipe da Unidade de Descentralização da Cultura, matrícula 159909/3, como Fiscal do Contrato nº 80630/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e ALICE GOULART KASPER, CPF 028.451.140-44, para realizar a curadoria e direção artística do projeto cultural "Arte e Diversidade na Periferia", que consiste na oferta de 05 (cinco) oficinas permanentes de música e realização de 04 (quatro) apresentações artísticas com demonstração de resultados dos trabalhos, no período de 05 de dezembro de 2022 a 08 de outubro de 2023, junto ao Instituto Misturaí, na Casa D - Rua Santa Terezinha, 711 - Vila Planetário e Areal da Baronesa, ambas comunidades centrais de Porto Alegre, através da Portaria 416, de 06/12/2022 (Processo 22.0.000134014-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81509/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CATIA FERREIRA DA SILVA, CNPJ 30.541.570/0001-50, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 011, de 03/01/2023 (Processo 23.0.00000013-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81572/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA, CNPJ 00.409.198/0001-61, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 012, de 03/01/2023 (Processo 23.0.00000024-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81532/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOC. RECR. BENE.F CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, CNPJ 87.954.335/0001-27, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 013, de 03/01/2023 (Processo 23.0.00000025-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81556/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CAPTAR.ME - PLATAFORMA DE CAPTACAO COLABORATIVA LTDA, CNPJ 28.429.674/0001-25, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 014, de 03/01/2023 (Processo 23.0.00000026-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81569/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SILVIA CRISTINA CASTILHOS DE MORAES, CNPJ 40.660.117/0001-16, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 015, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000569-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula

820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81543/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CERTIFY BRASIL - SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 36.918.892/0001-51, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 017, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000141-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81541/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 018, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000236-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81539/2023 com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA, CNPJ 92.248.129/0001-31 para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 016, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000472-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81548/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ASSOCIACAO DOS COMPOSITORES DE MUSICAS DE CARNAVAL DO RIO GRANDE DO SUL - COMPOR - RS, CNPJ 92.963.560/0001-60, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 019, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000357-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81557/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JORGE LUIS LEAO MACHADO, CNPJ 23.220.230/0001-61, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 020, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000301-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TATIANA DE SOUZA, 1129023/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Ambulatório de Especialidades Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, substituindo BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 16/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21469735 de 02/12/2022 (Processo 22.0.000107138-0).

**DESIGNA** LISIANE LAGUE BOEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1087347/01, como Fiscal de Contrato e RONEI VEIT ANZOLCH, Médico Especialista, matrícula 461547/01, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81417/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 11.771.393/0001-53, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas no Hospital de Pronto Socorro/SMS, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2023, através da Portaria 21909075 de 05/01/2023 (Processo 21.0.000105937-5).



## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de FERNANDA ANZOLIN RADER, matrícula 1182820-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Sarandi/GATE, sem ônus adicionais, para participar de visita técnica ao Instituto de Tecnologia do SENAI RS, a ocorrer no dia 07 de fevereiro de 2023 em Estância Velha/RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 093 de 06/01/2023 (Processo 22.10.000011306-5).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de MATHEUS SAGRILO PECHINA, matrícula 1567799-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Sarandi/GATE, sem ônus adicionais, para participar de visita técnica ao Instituto de Tecnologia do SENAI RS, a ocorrer no dia 07 de fevereiro de 2023 em Estância Velha/RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 094 de 06/01/2023 (Processo 22.10.000011306-5).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ALESSANDRO BRUTTI, matrícula 1159550-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Navegantes/GATE, sem ônus adicionais, para participar de visita técnica ao Instituto de Tecnologia do SENAI RS, a ocorrer no dia 07 de fevereiro de 2023 em Estância Velha/RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 095 de 06/01/2023 (Processo 22.10.000011306-5).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, matrícula 1569643-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Biologia III/GATE, sem ônus adicionais, para participar de visita técnica ao Instituto de Tecnologia do SENAI RS, a ocorrer no dia 07 de fevereiro de 2023 em Estância Velha/RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 096 de 06/01/2023 (Processo 22.10.000011306-5).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ADRIANO MADEIRA, matrícula 718418-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Gerência de Tratamento de Esgotos/GATE, sem ônus adicionais, para participar de visita técnica ao Instituto de Tecnologia do SENAI RS, a ocorrer no dia 07 de fevereiro de 2023 em Estância Velha/RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 097 de 06/01/2023 (Processo 22.10.000011306-5).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, matrícula 1136410-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria-Geral/DG, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, substituindo EDGAR DA COSTA EIFLER, matrícula 679590-05, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 27/02/2023 a 18/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 087 de 05/01/2023 (Processo 22.10.000011714-1).

**DESIGNA** ENIO RENATO ALVES JUNIOR, matrícula 928401-02, Adido, da Coordenação de Logística I/GLOG, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, substituindo LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, matrícula 327181-07, Engenheiro, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 02/01/2023 a 15/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 088 de 05/01/2023 (Processo 20.10.000009297-0).

**DESIGNA** RICARDO BERNARDES DA SILVA, matrícula 706684-02, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Micromedição/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de

Equipe I, da Coordenação de Micromedicação/GCON, substituindo JOHN FERRUGEM, matrícula 1527193-01, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de férias, de 03/01/2023 a 15/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 05/01/2023 (Processo 19.10.000001059-6).

**DESIGNA** PAULO RICARDO DIAS TABIM, matrícula 715594-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação Técnica de Automação e Sistemas/CSO, para responder pela função gratificada de Gerente, do Centro de Supervisão Operacional/CSO, substituindo MARCELO GIL FACCIN, matrícula 713275-02, Engenheiro/ES211NS, por motivo de férias, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 090 de 05/01/2023 (Processo 22.10.000005565-0).

**DESIGNA** JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 1277073-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, substituindo ADENILSON DA SILVA, matrícula 1111604-01, Agente de Serviços Externos/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 22/02/2023 a 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 091 de 05/01/2023 (Processo 19.10.000010970-3).

**DESIGNA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, matrícula 231979-06, Adido, da Coordenação de Água Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Gerente, da Gerência Distrital Sul/GDSU, substituindo RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, matrícula 1208705-01, Engenheiro, por motivo de férias, de 16/01/2023 a 04/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 092 de 05/01/2023 (Processo 17.10.000006177-7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 67830.5/01, Arquiteta, a se afastar do Município de Porto Alegre, nos dias 10 e 11/01/2023, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião na URBEL sobre recuperação de áreas de risco, na cidade de Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21910444, de 05/01/2023 (Processo 22.14.000003347-8).

**DESIGNA**, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Presidente; MAURO ANTÔNIO FRANCO DE OLIVEIRA, 68091.9/01, Operário-CLT; e CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 21452.0/03, Carpinteiro, para constituírem a Comissão de Inventariantes – Patrimônio 2022 (bens móveis), através da Portaria 21921112, de 06/01/2023 (Processo 22.14.000003007-0).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 07/01/2023, LEANDRO HENZ VELASCO, 161707.9/01, do cargo efetivo de Engenheiro, ES.4.10.NS, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21920277, de 06/01/2023 (Processo 22.14.000000144-4).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ** ADILES DA FONTOURA MORAES, 62823.5, Gari CLT, a contar de 27/01/2020, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 21920429 de 06/01/2023 (Processo 23.17.000000124-7).

**FAZ CESSAR**, em relação a ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari deste Departamento, a contar de 01/11/2022, os efeitos da Portaria 6365661 de 18/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 21916549 de 06/01/2023 (Processo

23.17.000000123-9).

**FAZ CESSAR**, em relação a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 04/02/2023, os efeitos da Portaria 14311954 de 02/06/2021, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 21919222 de 06/01/2023 (Processo 23.17.000000123-9).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 20083105/2022, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cessão de Uso - Contrato Registrado SECON nº 76892/2022 - SEI Nº 21.0.000050030-2 entre O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ 88.017272/0001-45, o cargo de Fiscal Municipal - Fiscal de Urbanismo para o cargo de Engenheiro - Temporário, relativo ao servidor MARCELO ISOPPO MACHADO, 1135775, através da Portaria 21912881 de 05/01/2023 (Processo 21.0.000050030-2).

**DESIGNA** ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari deste Departamento, de 01/11/2022 a 15/01/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe Seção de Infraestrutura e Manutenção, 1.3.1.5, vaga 3000029, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 21919182 de 06/01/2023 (Processo 23.17.000000123-9).

**DESIGNA** LUIS ROBERTO WAZLAWICK, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 04/02/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe Seção de Infraestrutura e Manutenção, 1.3.1.5, vaga 3000029, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 21916618 de 06/01/2023 (Processo 23.17.000000123-9).

**DISPENSA** LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, Técnico de Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 04/02/2023, da Função Gratificada de da Seção de Manutenção Mecânica 1.3.1.5, vaga 3000024, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 21916426 de 06/01/2023 (Processo 23.17.000000123-9).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, ELISANGELA BORBA BUENO, 398977/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000085, do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, durante o período de 19/12/2022 a 02/01/2023, em virtude de férias da titular, MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 008, de 06/01/2023 (Processo 22.15.000008911-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 778, de 27/12/2022, que designou em substituição, LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI, 277300/03, Técnico em Educação – Educação Física, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 12/12/2022 a 26/12/2022, em virtude de férias da titular, JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 007, de 06/01/2023 (Processo 22.15.000007174-1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 369 de 30/12/2022 (Processo 22.13.000007916-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
248736	JAIR ANTÔNIO BATISTA DIAS	25/12/2022

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 006 de 04/01/2023 (Processo 23.13.000000036-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JOANA LINARES MENDEZ	401228/01-1	TANIA LINARES NUNES	401228/01	16/12/2022

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000152625-5** – DEFERE o pedido de exclusão de falta no dia 27 de outubro de 2022, relativo ao servidor LUIZ MARINO DOS SANTOS, matrícula 123710/01, Operário (CLT), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000001595-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de novembro de 2022, relativo à servidora ELLEN GARBER, 1533266/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000001502-4** – DEFERE o pedido de exclusão de atraso (003) do(s) dia(s) 22 de novembro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) CATIA SIMONE SARAIVA CALAGE, matrícula 1290703.01, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.000153286-7** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) do(s) dia(s) 01 a 31 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) IARA TEREZINHA DA COSTA BILHAR, matrícula 1364561, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000007898-9** - DEFERE, em 06/01/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LENISE FACINI SILVA, matrícula 81374, servidor(a) aposentado(a), a contar de 09/12/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME/PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR/PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1481/2022.

**Processo 22.13.000006750-2** - INDEFERE, em 03/01/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARA JUÇANI NUNES DA ROSA, matrícula 296779, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000007649-8** - DEFERE, em 05/01/2023, em relação a LEONARDO DA SILVA NEUMANN, 1606123, Monitor da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2746 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Carris Portoalegrense – 20/10/2014 a 30/04/2022.

**Processo 22.13.000002702-0** – INDEFERE, em 05/01/2023, em relação a LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 265825, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo de contribuição especial em comum para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000007671-4** - INDEFERE, em 05/01/2023, o pedido efetuado por RAUL REBELLO VITAL JUNIOR, 967492, Professor da Secretaria Municipal de Educação por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000007872-5** – INDEFERE, em 05/01/2023, em relação a SERGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, 319421, Eletrotécnico da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000007926-8** – INDEFERE, em 05/01/2023, em relação a JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000006809-6** - MODIFICA em 05/01/2023, em relação a ANDERSON FELIPE FREITAG, 1605801, Assistente Legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o despacho de averbação de tempo de contribuição publicado em 27/12/2022 no Diário Oficial de Porto Alegre Edição 6913, que passa a ser DEFERE PARCIAMENTE o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1540 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Comercial Zaffari Ltda – 11/02/2011 a 21/02/2011;

- Companhia Zaffari Comercio E Industria – 13/05/2011 a 11/10/2011;

- Contatex Solucoes Contabeis EIRELI - 21/01/2014 a 31/10/2017.

**Processo 21.13.000005596-7** – MODIFICA, em 05/01/2023, em relação a GREISQUELE RIBEIRO BAPTISTA, 470858, Professora da Secretaria Municipal da Educação, a averbação efetuada através do Processo 001.036717.00.2, quanto aos regimes previdenciários e ao total de dias, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 576 dias.

- Município de Eldorado do Sul - 09/05/1989 a 31/03/1990;
- Município de Guaíba - 01/07/1999 a 09/03/2000;
- Regime Próprio de Previdência Social/Município - 2632 dias;
- Prefeitura Municipal Guaíba – 16/04/1992 a 30/06/1999.

**Processo 22.13.000003976-2** - MODIFICA, em 05/01/2023, em relação a ANA MARIA BOEIRA DA SILVA, 505897, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição, efetuada através do presente Processo, despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre Edição 6835 de 31/08/2022, quanto aos períodos averbados que passaram a ser os relacionados abaixo, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:4396 dias.

- Gilmar Kerber & Cia Ltda – 01/02/1988 a 24/02/1989;
- Roque Antonio Rosa – 02/01/1990 a 01/08/1990;
- Clínica De Enfermagem Geriatrica Ltda – 07/08/1990 a 16/05/1991;
- Hospital Ipiranga As – 01/08/1992 a 18/01/1993;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Porto Alegre – 19/01/1993 a 20/11/1997; 08/03/2000 a 08/07/2002;
- Associação Dos Funcionarios Publicos Do Estado Do Rio G. – 21/11/1997 a 19/12/1997;
- Vutto Consultoria Empresarial EIRELI – 07/01/1998 a 06/04/1998;
- Ctn Diagnosticos Medicina Laboratorial Ltda – 07/04/1998 a 01/12/1999.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso;

LOTAÇÃO	MATRÍC.	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE			SENDO O CORRETO	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMAMUS	1562096	BRUNO PETRY DA SILVA	40503	CONCLUSÃO	6908	03/01/2023	CESSAÇÃO	19/12/2022

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo, abaixo relacionado, pela autoridade competente, cuja decisão recorrida de inexistência do dever de reposição ao erário (12295810) foi mantida no termo em que prolatada, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos Autos para registro do Processo e da determinação de arquivamento dos Autos:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.208889.15.9.00000	RENATO FANTIN ARIOLI	12702195

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

### EDITAL 004/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação da candidata listada abaixo, aprovado no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
116º geral	NICOLE PATRÍCIA DA MOTTA

OBS: A candidata classificada em 115º geral, LETICIA HELLEN FERNANDES foi convocada em 07/02/2022 como 8º Negro.

1. A candidata convocada deverá manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 13/01/2023 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 16/01/2023.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral do Município, em exercício.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL PARF – 005/2022**  
**NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES**

**REURB-S DO LOTEAMENTO COOPERATIVA CHAPATRAL  
PROCESSO 21.0.000033196-9**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Cooperativa Chapatral, localizado na Estrada Cristiano Kraemer, 3521, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU N° 002.314890.00.4 e SEI n° 21.0.000033196-9) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal n° 13.465/17, NOTIFICA os ausentes no recebimento do aviso enviado por meio postal, abaixo nominados, bem como terceiros eventualmente interessados, da instauração de REURB-S, para que, querendo, apresentem impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal n° 13.465/17.

**NOTIFICADOS:**

EVA TERESINHA CONSUL  
LUCIA ALVES CLEMENTEL  
ANGELA MARIA PEREIRA CLEMENTEL  
ORTENILA POSSAMAI CLEMENTEL  
BERENICE VARELA LINZ  
PAULO RICARDO LINZ  
ESPÓLIO DE GESSI DA SILVA VARELA  
JOSÉ DEFENDE SALVADOR VARELA  
OTELICIO PORFIRIO DOS REIS  
NERILDA GONÇALVES PINHEIRO  
CLEOMAR EVILASIO DE MEDEIROS  
LUIS CARLOS LACERDA DOS REIS  
LUIZ FERNANDO LACERDA DOS REIS05  
CLOVIS LUIZ LACERDA DOS SANTOS  
IDELCY LACERDA DOS REIS  
MARIO CABEDA  
SUZANE SAMARANI APES  
GILBERTO COMPARSI APES

Qualquer dúvida contatar pelo e-mail [parf@pgm.prefpoa.com.br](mailto:parf@pgm.prefpoa.com.br) ou telefone 51 3289-1485.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral, em exercício.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 012/2022 – PROCESSO 22.0.000132047-9**, para a Contratação de consultoria especializada, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga, Município de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14 horas do dia 13 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai n° 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.



**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 628/2022 – PROCESSO 22.0.000109835-0**, para a contratação de empresa especializada em serviço de ANÁLISE DE ÁGUA PURIFICADA para atender aos serviços do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou **DÉSERTA**.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 050/2022 – PROCESSO 22.0.000122389-9**, para a Contratação de Empresa para execução de obra no Centro de Comunidade Restinga - CECORES, com recursos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado e Lazer do Esporte e Lazer, nos termos do item 13 do Edital SEL nº 10/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 1.400.716,68 (um milhão quatrocentos mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços". Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 572/2022 – PROCESSO 22.0.000088323-2**, para o Registro de Preço de prestação de serviços de execução de sondagens SPT, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ:** 26.717.532/0001-38.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 638/2022 - PROCESSO 22.0.000132332-0.**

- RP MEDICAMENTOS HUMANOS.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 649/2022 - PROCESSO 22.0.000126201-0.**  
- RP ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 367/2022 - PROCESSO 22.0.000079713-1.**  
- RP MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 503/2022 – PROCESSO 22.15.000004545-7**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

**CNPJ:** 10.439.655/0001-14.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 178.699,92.

**ITEM: 2.**

**VENCEDOR:** JN CLEAN SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**CNPJ:** 24.343.462/0001-70.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 177.610,32.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 593/2022 - PROCESSO 22.0.000124276-1.**  
- RP MATERIAL HOSPITALAR.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 523/2022 – PROCESSO 22.0.000100039-3**, no Sistema de Registro de Preços de ferramentas e ferragens - abraçadeira, arame solda, balde, brocas, cabo p/ pá, cabo p/ picareta, cadeados, cantoneira, cola contato, elétrodos, escariador/rebarbador, escova aço, estrangulador p/ tubo, facão, fechaduras, fita vedante, lâmina serra aço, maçaneta, marretas, parafusos, picaretas, ponteiro aço forjado, pregos, raspador manual, solda plástica, varetas, veda rosca, vedador líquido e caixa plástica industrial, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 4, 7, 9, 14, 16, 19, 29, 32, 36 E 39.

**VENCEDOR:** CASA DO MECANICO LTDA.

**CNPJ:** 94.038.874/0001-81.

**ITENS:** 42 E 43.

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR EIRELI.

**CNPJ:** 02.013.755/0001-56.

**ITEM:** 2.

**VENCEDOR:** IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.

**CNPJ:** 31.296.543/0001-21.

**ITENS:** 5, 8 E 12.

**VENCEDOR:** INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.117.514/0001-45.

**ITENS:** 37 E 38.

**VENCEDOR:** LUIS ALBERTO VIEIRA.

**CNPJ:** 35.460.614/0001-30.

**ITENS:** 11, 13, 22 E 34.

**VENCEDOR:** MACHADO COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 16.954.128/0001-24.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 46.795.271/0001-81.

**ITEM:** 35.

**VENCEDOR:** REPALL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 25.527.754/0001-25.

**ITEM:** 3.

**VENCEDOR:** RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.784.313/0001-95.

**ITENS:** 1, 6, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 40 E 41.

**VENCEDOR:** SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 661/2022 – PROCESSO 22.0.000130425-2**, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, destinados aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do Edital.

**VENCEDOR:** FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI.

**CNPJ:** 10.255.350/0001-52.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**NÚMERO DO CONTRATO INICIAL SECON-PGM:** 71549.

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 79117.

**PROCESSO SEI:** 20.0.000057318-4.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 06 (seis) meses o presente Contrato.

**VIGÊNCIA:** 01/10/2022 a 31/03/2023.

**VALOR:** R\$ 2.329.236,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2872-339040110700-1, 1301-2872-449040010000-1, 1301-2872-449040010000-1326, 1301-2235-339040110700-1 e 1301-2235-339040110700-1326.

**BASE LEGAL:** Inciso XVI do Art. 24 e no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### ERRATA

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 21.0.000102653-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA - SMTC, torna pública a errata do Extrato de Decisão Final com a CONTRATADA ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27. No Extrato de Decisão Final publicado no DOPA em 26/05/2022, Edição 6766,

**ONDE SE LÊ:** "R\$ 13.257,47 (treze mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)";

**LEIA-SE:** "R\$ 26.514,94 (vinte e seis mil quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)".

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO FERENCI**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000096407-8	PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	1011732	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000073912-0	PROJET VIDROS LTDA	1011657	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000071094-0	LEISON BOHRER	99628	ART. 45, I, LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000122946-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 153296, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 597/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000045285-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131528, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 254/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2023

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000045157-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131713, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 416/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000036546-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131536, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 417/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 21.0.000079606-6

**CONTRATO:** 76174/2021.

**CONTRATO DE APOSTILAMENTO I:** 81348/2022.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** PSO - EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ nº 17.227.339/0001-28.

**OBJETO:** Execução das obras de infraestrutura da Rua Sérgio Martini da Silva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 020/2021 e seus Anexos, com recursos do Município e Recursos Federais oriundos de Emenda Parlamentar.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I:** 1.1 – Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato, constante no documento SEI nº 16521780, que tramitou no Processo SEI nº 22.0.000148246-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 –** Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 08 de outubro de 2021 até 07 de outubro de 2022 e período de concessão a partir de 08 de outubro de 2022, conforme segue, VI - Índice de reajuste ao Contrato:

ÍNDICES DE REAJUSTE DNIT-FGV				
DESCRIÇÃO	Inicial	1º Reajustamento		
	out-21	out/22		
	Índice	Índice	Dif.	% Reaj.
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	124,77	138,24	13,47	10,7944%
DRENAGEM	388,54	444,63	56,09	14,4353%
ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	952,60	1.046,90	94,30	9,8993%
TERRAPLENAGEM	393,22	486,98	93,76	23,8434%
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	143,00	182,91	39,91	27,9066%
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	339,81	411,98	72,17	21,2395%
SINALIZAÇÃO VERTICAL	240,85	261,03	20,18	8,3782%
OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	139,19	161,49	22,30	16,0159%

**VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:** de 13/12/2021 a 12/08/2022.

**VIGÊNCIA ATUAL:** 13/08/2022 a 12/04/2023.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 020/2021.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUAL:** R\$ 921.762,98 (novecentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Federais oriundos de Emenda Parlamentar, Contrato de repasse 891420/2019 e recurso livre - Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1782-449051990000-0001 e 7701-1782-449051990000-1378.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato, constante no Documento SEI nº 16521780, que tramitou no Processo SEI nº 22.0.000148246-0.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 22.0.000134978-7

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnicas especializadas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de projeto de parceria com a iniciativa privada para concessão da Usina do Gasômetro ("Projeto de Parceria") no Município de Porto Alegre.

**NUMERAÇÃO GERADA PELA EGC-DLC:** nº 002/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência contratual é de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 1.495.831,91 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901-1824-339035010000.

**BASE LEGAL:** art. 25, II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000010279-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 575/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
575	R\$ 15.000,00	22.0.000010279-6

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 22.0.00008701-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 582/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
582	R\$ 20.000,00	22.0.000010862-0

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **RETIFICAÇÃO** **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 22.0.00008705-3**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas competências legais, torna pública a retificação do Termo de Justificativa para Dispensa de Chamamento Público publicado no DOPA Edição 6909 - Terça-feira, 20 de dezembro de 2022. Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 229/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas



Parlamentares destinadas à OSC CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
229	R\$ 30.000,00	22.0.000004055-3

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 22.0.000008652-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Comunitária do Núcleo Esperança, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 253/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Comunitária do Núcleo Esperança visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária do Núcleo Esperança, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
253	R\$ 75.000,00	22.0.000008652-9

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 22.0.000012737-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 558/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
558	R\$ 10.000,00	22.0.000012737-3

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO 23.0.000000028-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81542/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MKT SERVICO CULTURAL LTDA.

**CNPJ :** 22.604.100/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.

**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 140.589,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.00000038-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81538/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** INGRID VIEIRA FAGUNDES.

**CNPJ :** 24.800.501/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.

**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 84.810,60.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.00000013-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81509/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CATIA FERREIRA DA SILVA.

**CNPJ:** 30.541.570/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.

**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 140.589,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.00000024-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81572/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SOC. BENEF. RECREAT. CULT. ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL. MAPA.

**CNPJ:** 00.409.198/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.

**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 84.810,60

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.00000025-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81532/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** SOC RECR BENEF CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS.  
**CNPJ:** 87.954.335/0001-27.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.  
**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 140.589,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.00000026-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81556/2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** CAPTAR.ME - PLATAFORMA DE CAPTACAO COLABORATIVA LTDA  
**CNPJ:** 28.429.674/0001-25.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.  
**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 140.589,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000000569-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81569/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** SILVIA CRISTINA CASTILHOS DE MORAES  
**CNPJ:** 40.660.117/0001-16  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.  
**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 84.810,60.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000000472-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81539/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ORGIA.  
**CNPJ :** 92.248.129/0001-31.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.  
**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 84.810,60.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000000141-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81543/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** CERTIFY BRASIL - SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA.  
**CNPJ:** 36.918.892/0001-51.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.  
**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 84.810,60.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000000236-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81541/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA.  
**CNPJ:** 09.370.219/0001-57.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.  
**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 140.589,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 23.0.00000357-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81548/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES DE MUSICAS DE CARNAVAL DO RIO GRANDE DO SUL - COMPOR - RS.

**CNPJ :** 92.963.560/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.

**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 140.589,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 23.0.00000301-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81557/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** JORGE LUIS LEAO MACHADO.

**CNPJ:** 23.220.230/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.

**MODALIDADE:** Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 140.589,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 22.0.000149645-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.444/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** OI S.A.

**CNPJ:** 76.535.764/0002-24.

**OBJETO DO CONTRATO:** Pagamento referente à prestação de serviço de telefonia fixa, no período de setembro de 2022.

**MODALIDADE:** Indenização administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 1.103,39.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação da Secretária Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4010.339039.4501.

**BASE LEGAL:** art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e no art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.360/2022** **PROCESSO 19.0.000030765-6**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Sul - SORIGS, inscrita no CNPJ nº 92.099.886/0001-90.

**OBJETO:** Acordo de Cooperação nº 78.481 que tem como objeto a disponibilização de consultas gratuitas de oftalmologia para a população de Porto Alegre, até a equalização dos pacientes em fila de Oftalmologia com baixa complexidade ambulatorial.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O preâmbulo do Acordo de Cooperação original passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede em Porto Alegre/RS, na Praça Montevideu, nº 10, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, conforme delegação de competência estabelecida pelo Decreto 19.932/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a SOCIEDADE DE OFTALMOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - SORIGS, inscrito no CNPJ nº 92.099.886/0001-90, entidade sem fins lucrativos, com Sede na Rua Mostardeiro, 366/501, Porto Alegre/RS, neste Ato representada por seu Presidente, Sr. Marcos Brunstein aqui denominada SORIGS, resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, com fundamento no art. 2º, I e VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 1º e 5º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017, de acordo com cláusulas e condições que seguem:"

**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de maio de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.608/2022** **PROCESSO 22.0.000134378-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Nuclimagem – Clínica de Medicina Nuclear S/A, CNPJ nº 91.344.069/0002-79.

**OBJETO:** Contrato nº 80.261, advindo do Edital de Chamamento Público nº 004/2022, que tem por objeto integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de exames de Ecografia/Ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária, constante do Contrato registrado sob o nº 80.261.

A Cláusula Sexta passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação: 6.1 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501, 1804-4037-339039500300-4050 e 1804-4037-339039500300-40 do orçamento vigente e, nos próximos Exercícios, a conta de Dotação correspondente.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de novembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.900/2022**

### **PROCESSO 22.0.000012681-4**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.900 que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros para melhorias na Unidade de Saúde Herdeiros, como recuperação de paredes, esquadrias, grades, pintura interna e externa, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 535/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 480/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 535/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de material de consumo, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados de acordo com as demandas dos cidadãos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.887/2022**

### **PROCESSO 22.0.000012684-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.887 que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à contratação de serviços para elaboração de projetos executivos para a Unidade de Saúde Glória, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 346/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 482/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 346/2022, que disponibilizou recursos para contratação de serviços de terceiros.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.924/2022**

### **PROCESSO 22.0.000012708-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.924 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens de consumo e reformas estruturais para a Unidade de Saúde São Carlos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 534/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 473/2022.



**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 534/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de material de consumo e para melhorias internas da Unidade de Saúde São Carlos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.823/2022**

**PROCESSO 22.0.000012707-1**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.823 que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros para custear serviços de mão de obra e aquisições de materiais de consumo para reformas e melhorias internas na Unidade de Saúde Santo Alfredo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 478/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 485/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 478/2022, que disponibilizou recursos para a aquisição de material e mão de obra para melhorias interna da Unidade de Saúde Santo Alfredo.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000116424-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79772/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** Empresa Telefônica Brasil SA.

**CNPJ:** 05.558.157/0017-20.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços em telefonia móvel.

**MODALIDADE:** INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.

**VALOR:** R\$ 1.283,87 referente ao período de 25/07/2022 a 24/08/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000153657-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.452/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** OI S.A.

**CNPJ:** 76.535.764/0002-24.

**OBJETO DO CONTRATO:** Pagamento referente à prestação de serviço de telefonia fixa, no período de outubro de 2022.

**MODALIDADE:** Indenização administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 86,25.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação da Secretária Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4010.339039.4501.

**BASE LEGAL:** art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e no art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000153535-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.449/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** OI S.A.

**CNPJ:** 76.535.764/0002-24.

**OBJETO DO CONTRATO:** Pagamento referente à prestação de serviço de telefonia fixa, no período de outubro de 2022.

**MODALIDADE:** Indenização administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.192,78.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação da Secretária Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4010.339039.4501.

**BASE LEGAL:** art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e no art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000149803-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81448/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** OI S.A.

**CNPJ:** 76.535.764/0001-43.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de telefonia fixa.

**MODALIDADE:** Indenização administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023.

**VALOR:** R\$ 1.664,78 referente à setembro de 2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.897/2022**

**PROCESSO 22.0.000010598-1**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.897 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de Saúde Cristal, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS,

conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 913/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 685/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 913/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de bens permanentes para a Unidade de Saúde Cristal.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000149841-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81450/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** OI S.A.

**CNPJ:** 76.535.764/0001-43.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de telefonia fixa.

**MODALIDADE:** Indenização administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023.

**VALOR:** R\$ 254,78 referente à março de 2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 21.0.000105937-5**

**CONTRATO:** 81417/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** PE 511/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 4.816.448,40 (quatro milhões oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039500300-4501 e 1804-4040-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000153510-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81447/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** OI S.A.  
**CNPJ:** 76.535.764/0001-43.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de telefonia fixa.  
**MODALIDADE:** Indenização administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023.  
**VALOR:** R\$ 922,95 referente à outubro de 2022.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000149790-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81446/2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** OI S.A.  
**CNPJ:** 76.535.764/0001-43.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de telefonia fixa.  
**MODALIDADE:** Indenização administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023.  
**VALOR:** R\$ 890,86 referente à setembro/2022.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.979/2022**

### **PROCESSO 22.0.000012690-3**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.  
**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.979 que tem por objeto a realização de parceria para a aquisição de materiais de consumo e pagamento de serviços de terceiros para a Unidade de Saúde Glória, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 458/2022.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 483/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.  
**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 458/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de material de consumo, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados de acordo com as demandas dos cidadãos.  
O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-335043990000-40.  
**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.578/2022**

### **PROCESSO 19.0.000089181-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Transportes Otaliro Ltda. EPP, CNPJ nº 93.530.772/0001-16.

**OBJETO:** Contrato nº 67.973, advindo do Pregão Eletrônico nº 109/2018, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do IV Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 14/10/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF e na Instrução 011/2022 da SECEX.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 109/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de outubro de 2023.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.747,96 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) a contar de 15/10/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039990400-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Elf Locadora de Veículos EIRELI – EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000001264-6.**

**APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 21.10.000001264-6.**

**OBJETO:** alteração de Dotação Orçamentária.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DA DISPENSA 001/2023

**PROCESSO 22.17.000003662-2**

**REGISTRO 687.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA RUBEM BERTA - CNPJ 01.755.425/0001-73.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 90.567,94 para o período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2907-339039781800-5140.

**ORIGEM:** Taxa do lixo do DMLU

**BASE LEGAL:** Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 018/2022

REGISTRO 684

PROCESSO 21.17.000004084-5

**COOPERADO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**COOPERANTE:** HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Termo de Cooperação para coleta seletiva e destinação para a triagem dos resíduos sólidos de saúde do Grupo D Recicláveis.

**DESPESAS:** Este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura ocorrida em 06 de janeiro de 2023.

**BASE LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022

PROCESSO 18.15.000003302-3

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 05.326.416/0001-18.

**CONTRATO INICIAL:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 67056/2018 - CONTRATO FASC Nº 006/2018.

**APOSTILAMENTO 001/2022:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 80855/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1** O reajuste ao Contrato FASC nº 011/2019, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1** O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 02/07/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 327,09 (trezentos e vinte e sete reais e nove centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais) para R\$ 5.552,09 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1** A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 001-2608-339039990400-1.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1** Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 23.15.000000087-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** EXPRESS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 44.164.468/0001-97.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 717/21-SEI - 21.0.000120462-6 - 17702878, Nota de Empenho 40665/2022.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 20,16.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA ALIENAÇÃO DE BENS 012/2022 PROCESSO 21.18.000000518-0**

**OBJETO:** Alienação de peças novas MWM e Volkswagen utilizadas em caminhões e em ônibus da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa prorrogação da data de abertura referente ao certame em epígrafe, devido à falta de interessados. Data alterada para 13/01/2023, mantendo-se as demais informações. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sites <http://www.carris.com.br> e <https://pregaobanrisul.com.br>.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 002B/2021 PROCESSO 20.18.000000309-7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 058/2020.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Munhoz Advogados Associados.

**OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 150.000,00.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 12/01/2022 a 11/07/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 088A/2021 PROCESSO 21.18.000000680-6**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema SISPRO – Módulo Nota Fiscal Eletrônica.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 19.062,13.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 04/01/2023 a 03/01/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 168C/2019 PROCESSO 19.18.000000731-3**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 006/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção do sistema SISPRO ERP – Módulo SPED ECD (Escrituração Contábil Digital).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.413,05.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 08/01/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 23.16.00000239-4

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de cimento. Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 13 de janeiro de 2023, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 RESULTADO FINAL PROCESSO 22.12.000001316-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos por assinatura, sem Motorista, é a empresa Citycar Aluguel de Veículos S/A.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 87.000,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

**VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo Interino.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroitt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)